



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3895/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.018798/2016-63**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Temporária**, por 10 anos, nos termos do Artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 3, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, II e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **RUTE MARTINS DOS REIS**, companheira do servidor **CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS**, ocupante efetivo do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº **8156241**, classe B, com denominação de Professor Assistente, nível 1, em regime de Dedicção exclusiva, com mestrado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a contar de **26.07.2016**, data do pedido, conforme Art. 219, § único, da Lei 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de setembro de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria